

1ª TERMO ADITIVO AO EDITAL CIBH Nº 001/2024, DE 05 DE MAIO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO CENTRO INTERNACIONAL DE BIOÉTICA E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).

PROCESSO Nº 23106.041257/2024-14

A DIRETORA DO CENTRO INTERNACIONAL DE BIOÉTICA E HUMANIDADES - CIBH da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público a alteração dos seguintes itens do Edital CIBH n. 001/2024, que instaurou o processo de seleção de servidores(as) do CIBH para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

1. DOS REQUISITOS.

1.1 A abertura deste 1º Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidores(as) do CIBH ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na **modalidade teletrabalho (Regime de Execução Parcial)**.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO.

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Modalidade teletrabalho (Regime de execução parcial): a forma de teletrabalho a que está submetido o(a) participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS.

3.1 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo CIBH, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades, ampliando 01 vaga.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como teletrabalho parcial. A tabela a seguir apresenta a descrição de uma nova vaga, que será disponibilizada no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do CIBH.

Setor	Modalidade	Vaga
Secretaria Administrativa	Teletrabalho - Parcial	01

5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE.

5.1 O horário de funcionamento do CIBH compreende das 08:00 às 17:00 em dias úteis.

5.2 Para os servidores(as) que aderirem à modalidade teletrabalho em regime de execução parcial, a carga horária presencial mínima do servidor na Unidade deverá ser de 40% (quarenta por cento).

6. DAS ETAPAS

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do CIBH:

- Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;
- Inscrições;
- Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

Etapa	Prazo
Publicação e divulgação do 1º Termo Aditivo para o edital de seleção	29/05/2026
Inscrições	01/06/2026 a 02/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/06/2026
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	09/06/2026
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	10/06/2026
Homologação do resultado final	10/06/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Assunção Figueiredo Holanda, Diretor(a) do Centro Internacional de Bioética e Humanidades**, em 29/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14252571** e o código CRC **8E05BA86**.

Referência: Processo nº 23106.041257/2024-14

SEI nº 14252571